



CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 27/Jul/2017 17:49 012865 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



OF. GAB. Nº 527/2017

Guaíba, 27 de julho de 2017.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 043/2017** que “**Dá nova redação ao item 18 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 604, de 05 de outubro de 1981, que denominou a Rua João Neves da Fontoura no Bairro Alegria**”, acompanhado da presente Justificativa.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

PLE 043/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 992A1715A250C41E4376C718B694260D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 043/2017

Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 043/2017**, que “**Dá nova redação ao item 18 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 604, de 05 de outubro de 1981, que denominou a Rua João Neves da Fontoura no Bairro Alegria**”.

No mês de outubro de 1981, foi promulgada a Lei nº 604/1981, que denominou a Rua João Neves da Fontoura, no Bairro Alegria.

No entanto, a referida Rua foi denominada com início na Rua Vitório Casagrande até a Av. Assis Brasil. O presente projeto de Lei, objetiva denominar o restante da referida via que se encontra atualmente sem nome, bem como, reordenar a numeração.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 043/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 992A1715A250C41E4376C718B694260D





PROJETO DE LEI Nº043, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dá nova redação ao item 18 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 604, de 05 de outubro de 1981, que denominou a Rua João Neves da Fontoura no Bairro Alegria.

Art. 1º O item 18 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 604, de 05 de outubro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

(...)

18- Rua João Neves da Fontoura, com início na Travessa Amazônia, e término na Av. Assis Brasil, Bairro Alegria. (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luis Wurdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camara.gov.br/portal/autenticidade.do>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000007 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 992A1716A50044F2137



700 m

Google Earth
Imagem © 2017 DigitalGlobe
© 2017 Google

